



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 15/2020-SESA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, consoante autorização da Srª. Secretária de Políticas para Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Aquisição de Teste para anticorpos de SARS-CoV-2 - Coronavírus em caráter emergencial para às ações de enfrentamento ao Coronavírus**, junto a Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales-Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Campos Sales-CE.

A emergência de saúde pública reclama providências ágeis para atendimento à necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e/ou materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Políticas para Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:

Empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – End. Rua Dois, s/n - Quadra 008 - Lote 008 - CIVIT I – Serra, Estado do Espírito Santo CEP: 29.168-030, inscrito no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 - VALOR de R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais).

Tabela de Valores

Item	Medicamentos/apresentação	Uni.	Quant.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Teste para anticorpos de SARS-CoV-2 (imunocromatografia com ouro coloidal). Produto destinado à detecção qualitativa do teor de anticorpos para detecção das frações IgG e IgM contra SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro/plasma/sangue total)	Unid.	300	109,00	32.700,00

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais)**.

Campos Sales - Ce, 28 de Maio de 2020.



Egidio Almeida Neto
Presidente da Comissão de Licitação